

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**AGE nº 008/2024 - realizada em 30 de agosto de 2024****DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:**

Realizada no dia 30 de agosto de 2024, às 09h, na sede da Termomacaé S.A., situada na BR-101, Km 164, CEP 27910-970, em Barra de Macaé, Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (a “Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social.

Presente a única acionista, representando a totalidade do capital social da Termomacaé S.A.: (i) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, sociedade de economia mista, com sede à Av. República do Chile, n.º 65, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Felipe Câmara Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira Profissional nº 225.567, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.170.136-41, com escritório comercial na Av. República do Chile, 65, sala 2001 – Centro - Rio de Janeiro – RJ, procurador nomeado através do instrumento de mandato, documento que ficará arquivado na Companhia.

Foram dispensadas a presença do Conselheiro Fiscal e do auditor independente da sociedade, conforme parágrafo 2º, do artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 46 do Estatuto Social da Sociedade, a Sra. Aline Dias Leonardi, Diretora Presidente da sociedade, tendo o Sr. Felipe Câmara Moreira assumido as funções de secretário.

ORDEM DO DIA:**Matéria de AGE**

(i) Deliberação sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024 Ano-Base 2023.

TERMOMACAÉ S.A
CNPJ 02.290.787/0001-07
NIRE 33.3.0033003-8

DELIBERAÇÃO:

Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras –, decidiu:

Na Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024 Ano-Base 2023 da Termomacaé S.A. apresentada pela Diretoria Executiva em reunião nº 0392/2024, realizada em 20/08/2024.

- (ii) Deixar consignado em Ata que a acionista Petrobras dispensa a presença de membro do Conselho Fiscal da Termomacaé na Assembleia, conforme legislação em vigor.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada e por todos assinada.

Macaé - RJ, 30 de agosto de 2024

Assinado de forma digital por Aline Dias Leonardi
DN: cn=Aline Dias Leonardi,
email=aleonardi@petrobras.com.br, c=BR
Dados: 2024.09.03 13:56:11 -03'00'

Aline Dias Leonardi
Presidente da Assembleia Geral

FELIPE CAMARA Assinado de forma digital
por FELIPE CAMARA
MOREIRA:07317 MOREIRA:07317013641
013641 Dados: 2024.09.02
15:05:04 -03'00'

Felipe Câmara Moreira
Secretário da Assembleia Geral

FELIPE CAMARA Assinado de forma digital
por FELIPE CAMARA
MOREIRA:07317 MOREIRA:07317013641
013641 Dados: 2024.09.02
15:05:18 -03'00'

p.p Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
Felipe Câmara Moreira